



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – REF. B -CAE

ATA N.º 3

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 30150/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, a 10 de dezembro de 2025 e na BEP com o código de oferta OE202512/0198, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro e Susete Margarida Faria Pires, Técnicas Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2º método de seleção – entrevista de avaliação de competências do procedimento concursal referido em título. -----

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nº Candidato	Concorrente	Entrevista Avaliação Competências (EAC) Avaliação
2	Ana Rita Henriques Vaz de Carvalho	14,50 Valores
3	Andreia Filipa Rodrigues Amorim da Costa	14,50 Valores
4	Bárbara Amorim São Bento	16,00 Valores
5	Carla Alexandra Araujo Felgueiras Painhas	14,00 Valores
6	Carlos Alberto Alfaia da Silva	15,50 Valores
12	Olga Cristina Idório de Azevedo	13,00 Valores
16	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	13,50 Valores
17	Sara Fabiana Dias Cantinho	17,00 Valores
19	Vanessa Sofia Ribas Pereira	10,50 Valores

2. O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos pelos motivos a seguir indicados:

Nº Candidato	Concorrente	Motivo de exclusão
8	Inês Pereira Encarnação	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
11	Mariana de Fátima Freitas Pereira	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
13	Patricia Alexandra Ramalho Lopes Silva	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

14	Patrícia Raquel Pereira Gonçalves	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
15	Rui Pedro Lourenço Valadares	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
18	Sérgio Miguel Figueiredo Roleira	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)

3. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = 40\% AC + 60\% EAC$$

Sendo que,

OF= Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências.

4. Deste modo:

Nº do Candidato	Concorrente	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Avaliação Competências (EAC)	Ordenação Final
		40%	60%	
2	Ana Rita Henriques Vaz de Carvalho	12,50 Valores	14,50 Valores	13,70 Valores
3	Andreia Filipa Rodrigues A. da Costa	12,50 Valores	14,50 Valores	12,50 Valores
4	Bárbara Amorim São Bento	12,50 Valores	16,00 Valores	14,60 Valores
5	Carla Alexandra A. Felgueiras Painhas	14,50 Valores	14,00 Valores	14,20 Valores
6	Carlos Alberto Alfaia da Silva	14,50 Valores	15,50 Valores	15,10 Valores
12	Olga Cristina Idório de Azevedo	13,00 Valores	13,00 Valores	13,00 Valores
16	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	12,50 Valores	13,50 Valores	13,10 Valores
17	Sara Fabiana Dias Cantinho	15,50 Valores	17,00 Valores	16,40 Valores
19	Vanessa Sofia Ribas Pereira	15,00 Valores	10,50 Valores	12,30 Valores

5. De seguida, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF: 40%AC + 60% EAC**

Posição	Nº Candidato	Concorrente	Ordenação Final
1	17	Sara Fabiana Dias Cantinho	16,40 Valores
2	6	Carlos Alberto Alfaia da Silva	15,10 Valores
3	4	Bárbara Amorim São Bento	14,60 Valores
4	5	Carla Alexandra A. Felgueiras Painhas	14,20 Valores
5	2	Ana Rita Henriques Vaz de Carvalho	13,70 Valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

6	16	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	13,10 Valores
7	12	Olga Cristina Idório de Azevedo	13,00 Valores
8	3	Andreia Filipa Rodrigues A. da Costa	12,50 Valores
9	19	Vanessa Sofia Ribas Pereira	12,30 Valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, notificados, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação.-----

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal efetivo,

Susete Margarida Faria Pires

2.º Vogal efetivo,

Maria da Conceição Sobral R. Castro